



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 031/2025

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AO SENHOR ARLINDO DA SILVA PAIXÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e submete à sanção a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Fundão ao senhor Arlindo da Silva Paixão, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

**Art. 2º** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Poder Legislativo Municipal, em 04 de julho de 2025, designada pelo Presidente, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 16 de junho de 2025.

**VILCIMAR CORREA**

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2025/2026

